

**DECRETO Nº 26.078/2013**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, o Artigo 11, combinado com o Artigo 37 inciso I da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 944 de 2013,**

**DECRETA**

Art. 1º -Fica exonerado o servidor abaixo relacionado:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>R.G.</b>	<b>Em</b>
OSVALDO MARCONDES	11519	53030750/PR	28/02/2013
CAUSA: Exoneração Sem J/C "AD NUTUM" REGIME: Comissionado SECRETARIA: SMGO CARGO: ASSESSOR ESPECIAL III SIMBOLOGIA: CC4			

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 28 de fevereiro de 2013.

**OLIZANDRO JOSE FERREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL